

NOTA:

As palavras em **vermelho** são **taquigramas**. Os sinais iniciais e terminais especiais estão sublinhados.

REDEFININDO FUNÇÕES

Sandra Cavalcanti

O morador de áreas metropolitanas vive apavorado, hoje em dia, com o aumento da violência e a falta de proteção à sua vida e ao seu patrimônio. Ele já nem sabe mais para quem apelar!

A causa dessa dramática situação está, na verdade, no erro estrutural de todo o atual sistema de policiamento. Nos últimos 30 anos, uma série desastrosa de leis, decretos e regulamentos conseguiu desviar o sistema policial do seu objetivo fundamental.

Concebidas para serem as protetoras e defensoras dos cidadãos, as forças policiais foram redefinidas como forças auxiliares do Exército e passaram a ter, como atribuição primordial, a manutenção da ordem e a repressão aos possíveis movimentos de subversão política.

O resultado não se fez esperar. O policiamento desapareceu das ruas. Os quartéis foram especialmente preparados para dar treinamento militar ao pessoal das PMs.

Mas o pior de tudo ainda estava por acontecer. Na Constituição de 1988, a seção III, relativa aos servidores públicos civis e militares, no seu art. 42, insiste, de forma definitiva, na condição militar dos integrantes das PMs e dos bombeiros estaduais! Com carreiras, denominações, uniformes e hierarquia, ficou assim consagrado o erro, que persiste até hoje.

Sempre que vejo levantarem argumentos contra a presença das Forças Armadas nas ruas, me faço uma pergunta. Se elas não devem vir para as ruas, para nos dar proteção, porque são treinadas para outro tipo de atividades, como esperar que as PMs o façam? Afinal elas hoje também são militares. Vivem a mesma rotina de quartel. Para cada cinco PMs nas ruas, um PM está em função burocrático-militar.

Para agravar ainda mais a situação, o art. 144, no seu parágrafo 5º, estabelece que o policiamento ostensivo cabe à Polícia Militar. Com isso, grande parte do trabalho da Polícia Civil desaparece. Ela fica restrita à função de polícia judiciária e à apuração das infrações penais, exceto as militares. Cada uma, portanto, vai para um lado.

Esse desentrosamento foi fatal para os objetivos da segurança pública. As duas polícias estão vivendo, há anos, a mais perfeita desarmonia. Nem mesmo seus sistemas de rádio falam entre si. E enquanto esta questão fundamental não for resolvida, vamos todos continuar no maior desassossego.

Na cabeça de qualquer cidadão, poder de polícia significa o seguinte: policiamento ostensivo e intensivo nas ruas, de dia e de noite, uniformizado ou à paisana, evitando roubos, furtos, agressões, desrespeito às leis...

PALAVRAS PARA

TREINAR

redefinindo



funções

morador

metropolitanas



apavorado

dia

aumento



violência \

proteção

patrimônio

mais +

dramática

situação

verdade

estrutural

todo .:

policimento

anos a

decretos)

regulamentos

policial

objetivo) =

fundamental | 20

protetoras

defensoras

cidadãos

atribuição

possíveis

movimentos

subversão

política

resultado

especialmente

preparados

treinamento

militar

ainda

Constituição

definitiva

denominações

uniformes

argumentos

contra X

armadas ↓

proteção

atividades

também — .

mesma

burocrático

artigo a

parágrafo §

Polícia Militar pm

grande G.

trabalho W

Polícia Civil pc

judiciária

apuração

infrações

militares

objetivos) =

Segurança Pública

anos a

mesmo

entre ^

todos .:

maior >

cidadão

significa

agressões

uniformizado

vamos